

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

## PORTARIA Nº 318, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013:

CONSIDERANDO solicitação da Universidade Uni Redentor, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira Leone Maria Damasceno Soares para emitir parecer da possibilidade ou não de apoio do Coren-PI ao evento: Aula de encerramento da turma de pós graduação em UTI da Faculdade Uni Redentor a realizar-se dia 02 de agosto do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 01 de agosto de 2019.

Eutiana Maria Milo grimanaes Tatiana Maria Melo Guimarães COREN-PI 110720-ENF Presidente

Amanda Louia Barreto Dantas Amanda Lúcia Barreto Dantas COREN-PI 133133-ENF Secretária

Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489

Site: www.coren-pi.com.br e-mail: secretaria@coren-pi.com.br

